**Lei nº 4.246, de 20 de Julho de 1963**

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 8.000.000,00, pelo Ministério da Saúde, para atender às despesas com o prosseguimento das obras do Hospital Matogrossense do Pênfigo, com sede em Campo Grande - Mato Grosso - e ampliação das instalações do Hospital do Pênfigo de Uberaba - Minas Gerais.

(Publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 1963 - Seção I - Parte I)

**RETIFICAÇÃO**

Na 1ª página, 2ª coluna

Onde se lê:
Lii nº 4.246...

Leia-se:
Lei Nº 4.246...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 04/09/1963